

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar*

Considerando as competências fiscalizadoras deste Poder Legislativo e a necessidade de transparência total na prestação de contas da 38ª Festa da Cerejeira;

Considerando que o balanço publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) em 15 de dezembro de 2025 apresentou um déficit de R\$ 30.747,85, tornando imprescindível a análise detalhada das despesas e receitas tributárias geradas;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito para que, através dos setores competentes, forneça as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral de todas as notas fiscais de compra de bebidas (água, refrigerantes, cervejas e demais itens correlatos) realizadas pela comissão organizadora ou pela municipalidade para o evento de 2025;
2. Informe qual o montante total de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) gerado pelas operações comerciais e vendas realizadas durante o período da festa, bem como o valor da cota-parte destinada ao município em razão dessa movimentação econômica;
3. Envio de cópias dos contratos ou termos de parceria com os fornecedores de bebidas que atuaram na festa.

A presente solicitação justifica-se para que este vereador possa conferir a compatibilidade entre os valores declarados no balancete e os



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

documentos fiscais emitidos, garantindo a lisura no trato dos recursos públicos e a correta apuração do retorno financeiro e tributário do evento para Garça.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

